INDICAÇÃO Nº 345/2022

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, DARCI JOSÉ LERMEN, **QUE ENVIE À CÂMARA PROJETO DE LEI QUE AMPLIA O NÚMERO DE CARGOS DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA NA SEMED.**

AUTORA: ELIENE SOARES

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, bem como ao gabinete das secretarias de Educação (Semed) e Administração (Semad), para as providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA

A rede pública municipal de ensino cresceu de forma intensa na última década e, com ela, a demanda por novos profissionais para dar conta de atender a tanta gente. Hoje temos 48 mil estudantes espalhados por 74 escolas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação (Semed). Temos, atualmente, mais alunos que a população inteira de 4.900 cidades. Aliás, Parauapebas tem duas vezes mais alunos que há 15 anos.

É verdade que as demandas cresceram, mas a contratação de profissionais não seguiu no mesmo ritmo. A situação é crítica com relação aos cargos de coordenador pedagógico 1 e coordenador pedagógico 2, profissionais diretamente envolvidos com o dia a dia das escolas e com os afazeres dos estudantes, para garantir a aprendizagem adequada deles.

Em 2012, o Poder Executivo criou as funções comissionadas (de livre nomeação) de coordenação pedagógica, reservado 95 lotações para coordenador pedagógico 1 e 224 para coordenador pedagógico 2. Desde então, esses cargos não foram alterados e, mesmo com forte pressão por mais coordenadores nas escolas, é impossível contratar além do número já estabelecido em lei.

Seria necessário, assim, criar uma lei de ampliação dos cargos para poder nomear mais servidores em funções de coordenação, que também podem vir a ser ocupadas por técnicos administrativos e professores efetivos — o que é até mais econômico para a administração. Vale destacar que em dez anos as demandas mais que triplicaram nas escolas, acompanhando as atualizações curriculares e constitucionais.

Neste sentido, **solicito ao Governo Municipal que providencie estudo técnico para respaldar a ampliação dos cargos de coordenação pedagógica e encaminhe a esta Casa um projeto de lei ampliando o número de vagas deles**, a fim de atender as demandas das escolas da rede pública.

A medida vai trazer segurança jurídica, orçamentária e fiscal para que sejam procedidas futuras e eventuais contratações, que hoje são limitadas pelo número de vagas definido em 2012 e que se tornou insuficiente para os tempos atuais. Ademais, esta Indicação em nada onera os cofres públicos, cabendo apenas a análise situacional aqui pleiteada e a qual pode ser feita por técnicos das secretarias de Educação e Administração, a fim de viabilizar as mudanças que se fizerem pertinentes.

Peço aos nobres colegas vereadores para que aprovem a presente Indicação, a qual reforçará o compromisso desta Casa de Leis em lutar por uma educação pública de qualidade e capaz de atender a todos os que dela necessitam.

É o que tenho a indicar.

Câmara Municipal de Parauapebas, 22 de agosto de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Eliene Soares de Sousa
Vereadora (MDB)